

## TERMO DE REFERÊCIA

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – REFORMA RUA COBERTA PARA EVENTOS OBJETO 05 – SERVIÇOS DE PINTURA

**RUA COBERTA ( Rua Gen. Daltro Filho) JUNTO A PRAÇA FLORES DA CUNHA**

**ARROIO DO MEIO/RS  
BAIRRO CENTRO**

**COORDENADAS LOCALIZAÇÃO: datum WGS84 – 29° 24.147'S - 51°59'4.20"O**

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Arroio do Meio  
**OBRA:** Substituição e reforma da Infraestrutura de cobertura – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA.**  
**LOCAL:** Rua General Daltro Filho, Centro , Arroio do Meio/RS

#### Dados de Projeto

**01. OBJETO:**

Contratação de empresa para execução dos serviços de pintura na estrutura em metal que compõem a Rua Coberta para Eventos, situado na Rua Gen. Daltro Filho.

**02. DETALHES DA OBRA:**

Estes serviços são constituídos em duas etapas conforme segue:

**Etapa 01: Lavagem da estrutura, lixamento e pintura parte superior dos arcos :**

- Deverá ser executada a lavagem com lava jato em toda estrutura metálica, após será executado os serviços raspagem e lixamento dos pontos com ferrugem, para posterior pintura com vertedor de ferrugem, após pintura de fundo sintético industrial, e duas demãos de esmalte sintético industrial ( Cinza Platina ). Obs. Esta etapa compreende na pintura da parte superior dos arcos, e terças para após iniciar o processo de cobrimento do mesmo.

- As tintas serão fornecidas pelo Município de Arroio do Meio, pincéis rolos e ferramentas para pintura será de responsabilidade do vencedor do processo licitatório.

- FICA VETADO O USO DE PISTOLA PARA PINTURA.

**Etapa 02: Lavagem da estrutura, lixamento e pintura do restante da estrutura:**

- Deverá ser dado continuidade ao processo de lavagem se não concluído, e os serviços de raspagem e lixamento dos pontos de ferrugem da estrutura, para posterior pintura com vertedor de ferrugem, após pintura de fundo sintético industrial, e duas demãos de esmalte sintético industrial ( Cinza Platina ). Esta etapa contempla o restante da pintura da estrutura.

- As tintas serão fornecidas pelo Município de Arroio do Meio, pincéis rolos e ferramentas para pintura será de responsabilidade do vencedor do processo licitatório.

- FICA VETADO O USO DE PISTOLA PARA PINTURA.

**03. REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS:**

- Funcionários deverão possuir curso NR35, NR 18 – Apresentar comprovante no ato da habilitação. - Para estes serviços a empresa deverá possuir em seu quadro no mínimo 05 funcionários. Apresentar comprovante no ato da habilitação.

**04. PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

- Conforme cronograma anexo a este termo de referência.  
- O não cumprimento dos prazos implicará em multa, 1,00% do valor do contrato por dia, salvo autorizado pelo setor de fiscalização da Secretaria de Planejamento do município de Arroio do Meio.

**05. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, VALORES MÁXIMOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:**

QTD	UNID	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	SUBTOTAL
1	Verba	Serviços de Lavagem, Lixamento e pintura	18.560,00
1	Verba	Guincho/Plataforma Elevatória/Andaime/Escada	7.525,00
Total Máximo para o Serviço			<b>26.085,00</b>

**06. EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA:**

- É de responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório o fornecimento, e instrução do uso dos equipamentos de segurança de seus funcionários.

**07. EQUIPAMENTO FERRAMENTAS E MATERIAS DE CONSUMO:**

- É de responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório o fornecimento, de todo e qualquer ferramental e materiais de consumo para os serviços pretendidos, e elencados neste termo.

**08. SEGURANÇA DO LOCAL:**

- É de responsabilidade do Município de Arroio do Meio a sinalização e isolamento do local, sendo que a empresa que no ato estiver executando os serviços, deverá preservar a segurança, bem como das pessoas que eventualmente circulem no local.

- Ao final de uma jornada laboral, deverá ser verificado a segurança de todos os serviços não finalizados, caso apresentar risco deverão ser sanados para aguardar o reinício dos serviços. Caso não ocorra e a equipe de fiscalização averiguar alguma inconformidade emitira uma notificação formal, em caso de reincidência a mesma receberá multa de 2 ~ 3% dependendo da ocorrência ser de leve, mediana ou grave. Caso o Município tenha que intervir para garantir a segurança do local, as custas deverão ser absorvidas pela empresa vencedora do processo licitatório, sendo que este valor será descontado no ato do pagamento dos serviços.

**09. LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DO LOCAL:**

- Todo e qualquer detrito gerado, desde sobra de material, ferramental e materiais de consumo devem ser reunidos em um local previamente apontado pelo setor de fiscalização.

- Bem como o local de execução dos serviços devem ser organizados, e ao final de uma jornada laboral, deverá estar limpo e organizado.

**10. DÚVIDAS E ESPECIFICAÇÕES NÃO CONSTANTE NO TERMO:**

- Fica o executor obrigado em caso de dúvida quanto aos serviços e especificações a se reportar ao setor de fiscalização da Secretaria de planejamento para sanar as mesmas, e transcorrer os serviços de maneira clara, segura e eficiente, zelando pela qualidade dos serviços concluídos.

**11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

Para execução da Obra “REFORMA RUA COBERTA PARA EVENTOS” está previsto uma série de serviços que serão executados em paralelo ou concomitantemente a este serviço contratado, de forma alguma este serviço elencado neste termo de referência poderá gerar empecilho para que os demais ocorram, e deverá seguir a sequência para ele programado.

Arroio do Meio/RS 12 de março de 2018

---

**Aldir De Bona**  
**Eng. Civil CREA RS 183518**  
**Secretaria de Planejamento**